

Glossário

O glossário de termos que segue abaixo foi elaborado pelos autores. Algumas das definições são baseadas em fontes externas, adaptadas para este Guia de Certificação de PPPs, ao passo em que outras foram elaboradas pelos autores para que reflitam o uso corrente e as boas práticas.

As principais fontes externas utilizadas na elaboração deste Glossário são as seguintes:

- Lexicon: PPP Knowledge Lab. Vide: <https://pppknowledgelab.org/glossary>
- PPP General Terminology Glossary of Terms - Scottish Futures Trust. Vide: http://www.scottishfuturestrust.org.uk/files/publications/SFT_Publication_PPP_Terminology_Glossary_Revised_January_2012.pdf
- Public-Private Partnerships Glossary of Terms: Madhya Pradesh, Government of India. Vide: http://www.dif.mp.gov.in/ppp/PPP_Glossary.pdf
- O Glossário oferecido por *Public-private Partnerships: Principles of Policy and Finance* (2011), Yescombe, E. R. Editora: Butterworth-Heinemann.
- Glossários oferecidos em diversos volumes das *National Public Private Partnership Guidelines* (2008-2011), Governo Australiano, Infrastructure Austrália. Vide: <http://infrastructureaustralia.gov.au/policy-publications/public-private-partnerships/files>
- Glossário oferecido no *Guidebook on Promoting Good Governance in Public-Private Partnerships* (2008), United Nations Economic Commission for Europe em: <http://www.unece.org/fileadmin/DAM/ceci/publications/ppp.pdf>

Abandono	Falha do setor privado em dar andamento à construção ou operação da infraestrutura por um prolongado período de tempo
Aceitação	Confirmação pela autoridade pública ou pelo certificador independente de que as condições para a disponibilidade do serviço foram atendidas.
Acionistas/quotistas	Acionistas/quotistas são os investidores de <i>equity</i> que detêm participação ou quotas na Sociedade de Propósito Específico (SPE) — observando-se que o investidor pode investir em outros instrumentos além de quotas, mas que, normalmente, também investirão em quotas).

Acordo de acionistas ou acordo de quotistas	Documento firmado pelos provedores de <i>equity</i> da sociedade de propósito específico (SPE) e que prevê como eles trabalharão juntos para administrá-la.
Acordo de Consórcio	Relação contratual entre os membros do consórcio. Normalmente, expõe de forma bem pormenorizada a maneira como as responsabilidades, os riscos e as recompensas serão compartilhados e/ou alocados entre os membros. Se a proposta for vencedora, por exemplo, o consórcio se torna o licitante vencedor e celebra o contrato de PPP.
Acordo de Interface	A finalidade precípua de um acordo de interface é disciplinar as relações entre os principais subcontratados no que tange às suas respectivas responsabilidades em relação ao projeto, determinados passivos e pagamentos e a restituição de valores entre eles.
Acordo direto	Acordo normalmente celebrado entre a Sociedade de Propósito Específico (SPE), o governo e os mutuantes (provedores da dívida). Como alternativa, pode ser firmado entre a SPE, o mutuante e os principais subcontratados. O acordo dá, aos mutuantes, direitos de intervenção (<i>step in</i>) para assumirem a operação dos principais contratos da PPP. Vide também <i>Step-in</i> .
Acordo formal de PPP	Vide <i>contrato de PPP</i> .
Acordos e documentos do empréstimo	Vide <i>contrato de financiamento</i> .
Affermage	Termo francês empregado para se referir a uma forma de PPP em que o parceiro privado é responsável por operar e manter a infraestrutura existente, mas não pelo financiamento do investimento. O parceiro privado não recebe um pagamento fixo pelos seus serviços. Em vez disso, retém parte das tarifas do usuário ao passo em que parte dos recebimentos é paga à a autoridade contratante enquanto proprietária dos ativos. O pagamento à autoridade contratante representa um

	percentual dos recebimentos ou um percentual do total de unidades de serviço fornecidas.
Alavancagem	Vide <i>Gearing</i> .
Alocação de risco	Alocação das consequências de cada risco a uma das partes contratantes ou o acordo sobre como lidar com o risco por meio de mecanismo específico que poderá envolver o compartilhamento do risco.
Alteração da lei	"Alteração da lei" normalmente abrange as seguintes ocorrências após a assinatura do contrato do projeto: (a) A promulgação de novas leis; (b) A emenda, revogação ou alteração de alguma lei; (c) Em algumas jurisdições, qualquer julgamento proferido por tribunal competente que altere algum precedente vinculativo.
Análise Custo-Benefício (ACB)	Tipo de análise usada para comparar duas ou mais opções para um projeto ou uma decisão com base em fluxos econômicos devidamente ajustados, seguindo alguns padrões. A ACB é usada, principalmente, para avaliar a viabilidade socioeconômica ou o valor do projeto selecionado ou do projeto em avaliação (independentemente do método de licitação).
Análise Custo-eficácia (ACE)	A ACE relaciona o custo de uma alternativa a uma medida dos objetivos do projeto ou a seus principais resultados ou benefícios. Por exemplo, poderia ser dólares por tempo economizado em vários sistemas de transporte público.
Análise de fluxo de caixa descontado	Termo genérico para a análise que desconta determinada sequência de fluxos de caixa para calcular seu Valor Presente Líquido. Vide também Valor Presente Líquido.
Análise de impacto da dívida pública	Refere-se à análise feita em alguns países de modo a definir se o ativo de PPP deveria ser considerado de propriedade pública para fins de contabilidade e relatórios financeiros, em que o passivo do contrato é refletido como dívida pública na contabilidade nacional.

Análise multicritérios	Subdisciplina de pesquisa de operações que, explicitamente, considera critérios múltiplos em ambientes de tomada de decisão em que o custo ou o preço é um dos principais critérios.
Aportes públicos	Provisão de pagamentos diretos feita pelo governo de modo a financiar uma parte das despesas de capital (<i>Capex</i>) a partir do próprio orçamento. Esses pagamentos, normalmente, são feitos durante a construção (mensalmente ou trimestralmente à medida em que a obra evolui ou com base em etapas concluídas) ou ao final do período de construção.
Apresentação de Qualificações (AdQ)	Ato praticado pelo licitante potencial que apresenta os documentos exigidos para ser qualificado.
Arbitragem	Forma privada de julgamento em que as partes podem eleger um terceiro imparcial nos termos de um acordo por escrito. As partes podem selecionar seus próprios árbitros com base na experiência e antecedentes desejados, sendo que um árbitro independente também é nomeado. As partes são livres para elaborar e personalizar as regras da arbitragem. A decisão do árbitro é juridicamente vinculativa na maioria das circunstâncias.
Arcabouço da PPP	As regras, procedimentos estabelecidos e responsabilidades institucionais que determinam como o governo seleciona, implementa e administra projetos de PPP.
Arcabouço institucional	Grupo de órgãos e entidades dentro do governo que influencia a gestão e governança da ação pública (ou a gestão e governança da opção da PPP, no contexto de arcabouços de PPP).
Arcabouço jurídico	Sistema jurídico de um país que abrange a constituição, o órgão de promulgações legislativas, decisões judiciais, tratados e alterações na legislação anterior.
Arrendamento (<i>lease</i>)	Instituto jurídico (semelhante à concessão e empregado em uma série de países de direito consuetudinário) que permite ao governo conceder direitos econômicos sobre

	<p>a infraestrutura ou titularidade econômica sobre o ativo. Em alguns países, o termo “arrendamento” pode ser reservado a contratos de projetos em que o governo permanece responsável pelas despesas de capital.</p>
<p>Arrendamiento (Arrendamiento de bens públicos)</p>	<p>Alternativa jurídica para contratos de Projeto-Construção-Financiamento-Operação-Manutenção (DBFOM) com pagamentos governamentais em que o terreno no qual uma instalação será construída não é reservado para uso público. Ao contrário, são imóveis que podem ser alienados pelo governo.</p>
<p>Ativo Público</p>	<p>Ativos fixos, por exemplo, ativos adquiridos para uso em longo prazo, que são obras públicas sujeitas ou destinadas a uso público ou de forma concomitante com a prestação de um serviço público. Bens públicos são, comumente, denominados infraestrutura pública, empregando-se o termo infraestrutura em sentido amplo, como tipo de bem público normalmente licitado por meio de uma PPP.</p>
<p>Atos Constitutivos da SPE</p>	<p>Documento que define a finalidade da Sociedade de Propósito Específico (SPE) e as regras que disciplinam a forma como os titulares de cargos da SPE a administrarão. Vide também Sociedade de Propósito Específico.</p>
<p>Auditor de conformidade</p>	<p>Especialista independente contratado para monitorar o processo licitatório em etapas críticas, avaliando e informando se o processo foi realizado dentro dos padrões de probidade exigidos.</p>
<p>Autoridade contratante</p>	<p>Unidade/órgão/departamento dentro do governo que licita e contrata o projeto. É a parte contratante pública do contrato de PPP. Normalmente, é a mesma unidade ou órgão que promove o projeto (o poder público promotor). Por exemplo, o ministério ou departamento dos transportes, o ministério da fazenda, e assim por diante. Também inclui “poder público”, “parceiro público”, “autoridade pública” e “outorgante”.</p>

Avaliação	Realização de uma série de exercícios de viabilidade que informam a decisão de aprovar, cancelar ou visitar o projeto antes da estruturação do contrato.
Avaliação de risco	Avaliação da probabilidade de materialização de riscos identificados e a magnitude de suas consequências, caso se materializem.
Avaliação ex-post	Avaliação realizada após o decurso de certo período desde a conclusão do projeto com ênfase na sua eficácia e sustentabilidade.
Avaliação preliminar da PPP	Avaliação que define se o projeto parece sólido enquanto PPP e se pode prosseguir para o próximo estágio de avaliação.
Bancabilidade	A capacidade de um projeto ser aceito pelos mutuantes como investimento sob uma estrutura de <i>Project Finance</i> , ou a capacidade do projeto de levantar uma quantia significativa de recursos financeiros por meio de empréstimos de longo prazo em <i>Project Finance</i> , devido à credibilidade do projeto em termos de suficiência e confiabilidade dos fluxos de caixa futuros.
Bancos comerciais	Bancos privados que fornecem empréstimos, conhecidos como dívida, para a Sociedade de Propósito Específico (SPE) que permite financiar atividades de projeto.
Benchmarking	<p>Comparação do custo de um item ou serviço com o preço de mercado desse item ou serviço.</p> <p>No contexto das PPPs com pagamentos governamentais com componentes relevantes de “serviços não estruturais” (por exemplo, em PPPs de saúde, escolas e assim por diante), o benchmarking é usado como método para calcular os ajustes de preço aos pagamentos de serviços com base em uma revisão do preço de mercado de tais serviços (por exemplo, comparando-se os custos do parceiro privado ou de seus contratados com o preço atual de mercado desses serviços não estruturais).</p> <p>Benchmarking é uma alternativa para “teste de valor”, cujo objetivo é testar o nível real de custos dos serviços</p>

	não estruturais em relação ao mercado; esta é a outra alternativa mais comum para o teste de mercado.
Bônus na avaliação de propostas	Após uma abordagem não solicitada pelo Governo, o licitante proponente do projeto recebe uma vantagem de pontuação — um percentual adicional à sua pontuação de avaliação — em processo de licitação aberta.
Calibragem	Processo de refino e atribuição de números e valores finais às várias partes do mecanismo de pagamento.
Capacidade de pagamento (<i>affordability</i>)	A capacidade de um projeto ser acomodado de forma realista nas restrições orçamentárias intertemporais do governo.
Capital de giro	Quantidade de recursos financeiros exigida para custos de operação e financiamento incorridos antes do recebimento das receitas.
Carteira de projetos de PPP	Lista de projetos que o governo tem em vista implementar em forma de PPP em um determinado prazo (anualmente, ao longo de 5 anos, 10 anos, e assim por diante).
Caso base	A descrição financeira do projeto em termos de custos, receitas e conseqüentes conclusões. Combina as variáveis de sensibilidade para considerar o cenário mais provável.
Celebração do contrato	Vide <i>fechamento comercial</i> .
Certificador Independente	<p>Verificador normalmente nomeado com o consentimento tanto do particular como do poder público e que deve certificar se as obras da construção para cumpriram as especificações contidas no contrato. O Certificador deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inspecionar e monitorar a obra, comparecer a eventual teste de desempenho durante o comissionamento e aconselhar o particular, caso seja necessária alguma retificação

	<ul style="list-style-type: none"> · Certificar que a Fase de Construção foi concluída com sucesso e nos termos do Contrato de PPP · Emitir o certificado de conclusão como prova contratual de que a Fase de Construção foi concluída e que o projeto está pronto para a Fase de Operações <p>Em algumas jurisdições, o certificador independente também recebe poderes equiparáveis a poderes judiciais para tomar decisões vinculativas sobre todas as partes durante o processo de solução de litígio. Vide também Engenheiro de Construção, Engenharia e Inspeção (CEI).</p>
<p>Chamada de Propostas (CDP)</p>	<p>Conjunto de documentos emitido pela autoridade contratante que define:</p> <ul style="list-style-type: none"> · As bases ou exigências para a apresentação de proposta (quais documentos, em que formato e com qual conteúdo o licitante deve apresentar); · As bases de critérios de avaliação para a seleção do licitante vencedor ou adjudicado; · O contrato de PPP que será assinado com o licitante vencedor e outras informações anexas, tais como formulários, modelos, informações complementares para fins de referência, dentre outros. <p>Em processos de licitação aberta de fase única, o conteúdo da Chamada de Qualificação (CDQ) é incorporado ao mesmo conjunto de documentos, por exemplo, a Chamada de Propostas (CDP) também inclui as normas de DCQ.</p> <p>Em alguns processos de fase dupla em que uma fase de diálogo ou de interação estruturada é considerada (sobretudo no caso de “diálogo competitivo”), a CDP e o contrato são provisórios (ou, mesmo, inexistentes em alguns diálogos competitivos) até que o diálogo seja finalizado e o contrato e os requisitos finais ou definitivos para apresentação e avaliação sejam definidos. Normalmente, nesses processos, a primeira CDP é denominada “documento descritivo”.</p> <p>Vide também <i>Fase de preparação de proposta, Fase de avaliação da proposta, Fase de licitação e Fase de resposta à CDP.</i></p> <p>A CDP também pode ser denominada, em alguns países, de Chamada para Licitação.</p>
<p>Chamada de Qualificação (CDQ)</p>	<p>Trata-se da solicitação do governo por qualificações emitidas ao mercado com respeito ao projeto.</p> <p>Conjunto de documentos emitido pela autoridade</p>

	<p>contratante e que constitui a base para a qualificação e, potencialmente, para a pré-seleção de candidatos (a lista curta). Candidatos qualificados (ou pré-selecionados em lista curta) serão, então, convidados a apresentar uma proposta (ou a ingressar em nova fase antes da apresentação da proposta, como uma fase de diálogo ou fase interativa).</p> <p>A resposta à CDP é Apresentação de Qualificações (AdQ). Também pode ser denominada de Manifestação de Interesse (MDI).</p>
Cliente misterioso	<p>Uso de pessoas qualificadas para sondar e testar o desempenho dos serviços prestados pelo parceiro privado.</p>
Cobrança dinâmica de pedágio	<p>Níveis de cobrança de pedágio que poderão variar em tempo real para que respondam ao congestionamento. Refere-se à infraestrutura em que existe uma alternativa gratuita de modo que os motoristas possam usar opções pedagiadas ou não pedagiadas a depender do nível de tráfego e do processo. Esses projetos são também denominados “vias expressas”.</p>
Cofinanciamento	<p>Cofinanciamento significa, no contexto das PPPs, a provisão de financiamento pelo setor público para uma parte das Despesas de Capital (<i>Capex</i>). Quando o financiamento é público em sentido estrito (advindo de recursos orçamentários, geralmente considerados “contribuições de capital”, em vez de financiamento provido por órgãos financeiros públicos ou bancos públicos), pode ser denominado cofinanciamento puro. O cofinanciamento, normalmente, é associado a projetos inviáveis com cobrança do usuário para fins de suprir essa lacuna, mas também pode ser usado em PPPs com pagamentos governamentais para aumentar a viabilidade comercial ou a capacidade de pagamento (<i>affordability</i>) do projeto.</p>
Comissionamento	<p>Processo de teste que ocorre na conclusão da construção de um projeto para garantir que o parceiro privado cumpriu todas as condições necessárias para que o projeto inicie as operações e que demonstrou que a infraestrutura pode entregar os serviços de acordo com as especificações de resultado. Às vezes, denomina-se conclusão do projeto ou conclusão da</p>

	<p>construção; essa última se refere, mais, à conclusão das obras antes dos testes e da inspeção pela autoridade para garantir que o ativo está pronto para fornecer os serviços conforme especificado no contrato.</p>
<p>Comitê de gestão do contrato</p>	<p>Comitê de representantes do departamento/órgão estabelecido pela autoridade contratante para orientar o desenvolvimento do projeto de PPP e para lidar com questões importantes.</p>
<p>Commonwealth</p>	<p>A <i>Commonwealth</i> constitui uma associação voluntária de 53 estados soberanos independentes e equiparados. Suas origens remontam ao Império Britânico, quando alguns países foram comandados, direta ou indiretamente, pela Bretanha. Atualmente, a participação na Comunidade das nações é baseada na cooperação voluntária livre e isonômica; não se exigem vínculos históricos com o Império Britânico.</p>
<p>Comparador do Setor Público (PSC)</p>	<p>Estimativa de custo (ajustada ao risco), a partir da perspectiva pública, de um projeto entregue por meio de método de licitação tradicional. Funciona como um <i>benchmark</i> em relação ao qual se compara a projeção de estimativas de custo para a autoridade na opção de PPP; isso serve para estabelecer se a opção de PPP oferece <i>Value for Money</i> (VfM).</p>
<p>Compensação unitária</p>	<p>Vide <i>contraprestação pública</i>.</p>
<p>Compromissos contingentes</p>	<p>Obrigações/passivos desencadeados por um evento distinto futuro, mas incerto. Este Guia de Certificação de PPPs aplica este termo especialmente àquelas responsabilidades que afetam o governo em um contrato de PPP.</p>
<p>Compromissos financeiros diretos</p>	<p>Compromissos de pagamento que serão incorridos independentemente da ocorrência de evento futuro e incerto.</p>
<p>Comutantes</p>	<p>Quando os órgãos financeiros públicos ajudam a preencher a lacuna do empréstimo, fornecendo parte dele. Estes órgãos emprestam em condições semelhantes às oferecidas pelo mercado bancário.</p>

Concedente	É a parte que outorga a concessão, licença ou outro direito. Vide autoridade contratante.
Concessão	Outorga a um particular, pelo governo, de direitos econômicos sobre um bem público em jurisdição administrativa, incluindo-se o direito sobre a posse do local da infraestrutura. Também pode se referir ao contrato de PPP que é geralmente reservado a contratações em que a maior parte da receita provém dos usuários.
Concessão de domínio público	Em alguns países de direito codificado, terrenos são concedidos ao setor privado por 99 anos; portanto, isso restringe o uso de terrenos para o desenvolvimento de instalações portuárias que serão operadas conforme determinadas regulamentações e depois revertidas de volta ao governo após esse período.
Concessionária	Vide <i>parte privada</i> .
Conclusão da obra	Quando o particular construiu uma infraestrutura dentro dos requisitos do governo e esta é considerada adequada para ocupação e uso.
Conclusão técnica	Em um processo de conclusão bifásico, esse é o estágio dos trabalhos em que o certificador de conclusão está satisfeito com todos os testes especificados e critérios de conclusão.
Condições concessionais	Condições mais favoráveis que as condições atuais de mercado.
Condições precedentes	Condições a serem cumpridas pela SPE antes se tomar o financiamento ou antes de que os contratos do projeto entrem em vigor.
Consórcio	O consórcio é um grupo de empresas que se une para oferecer uma proposta ao projeto. É comum as empresas formarem consórcios para apresentar propostas para projetos de PPP, já que isso lhes permite reunir todas as capacidades necessárias ao

	projeto (por exemplo: capacidades de construção, infraestrutura, operação e financiamento).
Contingência	Reserva não alocada no orçamento de despesas de capital (<i>Capex</i>) para cobrir o custo de despesa de capital inesperada, mas necessária. É coberta por orçamento contingencial ou provisionado.
Contornos do projeto	Definição, em nível básico, do projeto a partir de uma perspectiva técnica.
Contraprestação pública	Termo empregado para pagamentos do governo previstos em contratos de PPPs com pagamentos governamentais.
Contratação pública tradicional	Entrega de infraestrutura e serviços correlatos por parte do governo utilizando-se de processo de contratação de projeto e construção ou de outro processo de contratação que tradicionalmente seria utilizado pelo governo.
Contrato a preço fixo	Contrato a preço fixo que prevê que seu preço não está sujeito a qualquer reajuste e é baseado na experiência de custo da contratada no desempenho do contrato. Esse tipo de contrato aloca o máximo de risco e total responsabilidade sobre a contratada por todos os custos e pelo lucro ou prejuízo subsequente.
Contrato de construção	Contrato firmado entre a Sociedade de Propósito Específico (SPE) e a empreiteira de construção para elaboração do projeto e construção dos ativos do projeto da PPP. Também denominado “contrato de projeto-construção (DB)”, “contrato de projeto e construção (DaC)”, ou “contrato de Engenharia-Fornecimento-Construção (EPC).”
Contrato de Dívida	<i>Vide contrato de financiamento.</i>
Contrato de financiamento	Conjunto de documentos com base em que um empréstimo é concedido para o desenvolvimento de uma infraestrutura em regime de PPP. Também inclui

	“acordos/documentos do empréstimo”, “acordo financeiro”, e “acordos de dívida”.
Contrato de gestão	Contrato em que a manutenção de longo prazo da infraestrutura é o único objetivo principal transferido ao setor privado.
Contrato de manutenção	<i>Vide contrato de operação e manutenção (O&M).</i>
Contrato de PPP	Contrato ou acordo entre a autoridade contratante e o parceiro privado em projeto de PPP. O termo “contrato”, potencialmente, inclui outros acordos que poderão vincular o parceiro privado a outras partes do setor público que não a autoridade contratante, por exemplo, por meio de contratos com tomadores firmados com outra autoridade ou órgão.
Contrato de PPP (definição ampla)	Contrato de longo prazo entre o poder público e o particular para o desenvolvimento e/ou gestão de bem ou serviço público em que o agente privado arca com risco significativo e com a responsabilidade pela gestão ao longo da vida do contrato. A remuneração é consideravelmente vinculada ao desempenho, e/ou à demanda ou uso do bem ou serviço. <i>Vide também PPP de financiamento privado.</i>
Contrato de prestação de serviços	Transferência de operação de um serviço público no sentido estrito, por exemplo, um serviço relativo a abastecimento de água ou transporte de passageiros, e não um serviço de manutenção ou operação de uma rodovia. Em jurisdições de direito consuetudinário, o termo “contrato de prestação de serviços” não tem um sentido jurídico específico e é usado para uma ampla gama de contratos de terceirização, normalmente, aqueles de prazo relativamente curto.
Contrato de Projeto e Construção (D&C)	<i>Vide contrato de construção.</i>
Contrato EPC (Contrato de Engenharia, Fornecimento e Construção)	Contrato <i>turnkey</i> a preço fixo e com data definida. Normalmente, envolve projeto e engenharia,

	fornecimento de equipamento e a construção e edificação de uma infraestrutura.
Contrato O&M (Operação e Manutenção)	Opção de contratação para o governo em que um operador privado (contratado) opera um bem público por um prazo determinado. A titularidade sobre o bem permanece nas mãos da entidade pública. Também inclui um “contrato de manutenção” e um “contrato de gestão de instalações”.
Contrato principal	Contrato entre a autoridade contratante e o parceiro privado.
Contrato <i>turnkey</i>	Contrato com responsabilidade única pelo projeto, fornecimento de eventual equipamento e pela construção.
Contratos subordinados ou estrutura contratual	Estrutura de contratos em que as responsabilidades, riscos, direitos e obrigações são delegadas da SPE para os outros particulares que participam da PPP.
Contratos-padrão	Contratos-padrão representam o termo exato para determinadas disposições ou cláusulas contratuais que órgãos públicos são obrigados a usar (ou que, ao menos, requerem justificação no caso de alteração).
Contribuições de capital ou <i>grant financing</i>	Pagamentos diretos ou subsídios de capital pagos pelo governo para financiar, diretamente, parte dos custos do projeto. Também considerada “cofinanciamento”.
Convocação para Apresentação de Propostas (CAP)	Ato pelo qual a autoridade contratante convoca a apresentação de propostas. Em uma Chamada de Propostas (CDP) direta (sem diálogo ou interações estruturadas), a convocação para apresentação de propostas está implícita na CDP. Entretanto, em um processo de diálogo ou interação (e por vezes em processo negociado), a CAP é emitida ao final da fase de diálogo ou interação, uma vez que esse processo seja encerrado e a CDP e o contrato sejam definitivos e já tenham sido discutidos e esclarecidos.

Credibilidade para obtenção de crédito (<i>creditworthiness</i>)	Avaliação da probabilidade de que o parceiro privado não cumpra suas obrigações. Isso, geralmente, é feito por mutuantes ou por terceiros especializados, como agências de classificação. Uma entidade “digna de crédito” é tida como aquela que tem um baixo risco de descumprimento (default) das obrigações relativas à dívida.
Cronograma de linha de base	Cronograma do projeto elaborado para fins de coordenação e monitoramento. É usado para identificar o caminho crítico do projeto e os caminhos quase críticos que, se sofrerem atraso, resultariam em atrasos gerais para a conclusão do projeto.
Custeio (<i>funding</i>)	Fonte pecuniária exigida para cumprimento das obrigações de pagamento. No contexto de uma PPP, refere-se à fonte de fundos providos em longo prazo para pagar o parceiro privado da PPP pelos investimentos e custos operacionais e de manutenção do projeto. O custeio é, normalmente, oriundo de tributos (em PPPs com pagamentos governamentais), ou de tarifas de usuário (em PPPs com cobrança do usuário).
Custo afundado	Custo que já foi incorrido e que não pode ser recuperado.
Custo de Oportunidade	O benefício que se poderia obter a partir de uma escolha alternativa.
Custo de ruptura	Custo de rescisão ou quebra antecipada de um <i>swap</i> , título, ou outro empréstimo a taxa fixa ou indexado pela inflação.
Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)	O WACC é o custo médio de todos os recursos financeiros privados do projeto. Trata-se de média ponderada do custo dos recursos de <i>equity</i> e do custo da dívida.
Custos de desapropriação (ou custos de desapropriação de terras)	No contexto de PPPs e demais infraestruturas, os custos da aquisição de terras pelo proprietário particular para fins de utilizá-las para o projeto.

<p>Custos do ciclo de vida</p>	<p>Custos totais de um ativo durante a vida útil da infraestrutura ou durante a vida do contrato que disciplina a gestão da infraestrutura. Isso inclui o investimento/os custos iniciais de construção e demais trabalhos de manutenção necessários para manter o ativo em estado ou condição técnica aceitável e constante. Também pode incluir o estado necessário para cumprir os requisitos de desempenho estabelecidos no contrato.</p>
<p>Data de início da prestação de serviço integral</p>	<p>Data em que os serviços contratados e os principais serviços ao governo podem começar a ser prestados na instalação, e em relação a ela, e que, normalmente, é definida como a data da conclusão da obra ou o dia seguinte a essa data.</p>
<p>Data limite para início da operação</p>	<p>Data estabelecida pela autoridade contratante por meio da qual os serviços devem ter início, independentemente dos eventos ou reivindicações ocorridos durante a Fase de Construção. Deixar de iniciar os serviços até esta data levaria à rescisão do contrato.</p>
<p>DB (Projeto-Construção)</p>	<p>Um tipo de licitação tradicional em que o setor privado projeta e constrói a infraestrutura mediante um preço custeado pelo orçamento público. Os pagamentos para as obras são, normalmente, feitos à medida em que a construção avança e o governo retém toda a responsabilidade sobre o ativo quando a construção é concluída.</p>
<p>DBF (Projeto-Construção-Financiamento)</p>	<p>Assim como em um contrato de Projeto-Construção (DB), o setor privado projeta e constrói a nova instalação, mas será pago por meio de um fluxo de pagamentos de longo prazo, geralmente, após o comissionamento (irrevogável e incondicional) e não conforme o andamento do trabalho. Isso significa que a empreiteira tem que financiar o custo das obras, atuando como mutuante ou arrendador para o poder público (geralmente um banco que fornece o financiamento mediante compromisso baseado nos pagamentos futuros do governo). A operação e a manutenção são fornecidas pelo governo ou são terceirizadas para um órgão separado.</p>

DBFM (Projeto- Construção- Financiamento- Manutenção)	Variação do contrato de Projeto-Construção-Financiamento-Operação-Manutenção (DBFOM), em que as operações <i>não</i> são incluídas no âmbito do contrato.
DBFOM (Projeto- Construção- Financiamento-Operação- Manutenção)	<p>Em um contrato DBFOM, a empreiteira desenvolve a infraestrutura com recursos próprios, ou seja, fornecerá a totalidade ou a maior parte do financiamento. A empreiteira também é responsável por administrar o ciclo de vida da infraestrutura (assumindo os riscos de custo do ciclo de vida), além de ser responsável pela manutenção e operações atuais (o contrato é, geralmente, denominado DBFM quando as operações não estão incluídas no objeto do contrato).</p> <p>A contratada poderá ser paga pelos usuários ou pelo governo a partir de pagamentos por serviços (pagamentos vinculados ao desempenho) ou pagamentos pelo uso (vinculados ao volume ou ao uso), mas poderá, também, ser paga por pagamentos fixos diferidos (irrevogáveis e incondicionais, como em contratos Projeto-Construção-Financiamento [DBF]).</p> <p>Os contratos DBFOM (e DBFM) são os únicos tipos de contratos (em termos de objeto) que cumprem todas as condições exigidas para que se configure uma PPP. Entretanto, para que o DBFOM possa ser considerado uma verdadeira PPP, é preciso que haja transferência efetiva de riscos, bem como dependerá da natureza do vínculo entre desempenho e receita.</p>
DBOM (Projeto- Construção-Operação- Manutenção)	<p>Em contratos DBOM, a empreiteira constrói, ou projeta e constrói, a infraestrutura e é paga pelas obras construídas mediante pagamentos pela construção pública (como em Projeto-Construção [DB]). Após a construção, a empreiteira fornece, opera e mantém os serviços (ou apenas serviços de manutenção) pelos quais também é paga pelo governo a um preço previamente convencionado.</p>

<p>Debênture do Projeto</p>	<p>Investimento em dívida negociável em que um investidor empresta recursos ao parceiro privado por um determinado período de tempo a uma taxa de juros fixa ou variável para o desenvolvimento do projeto. O financiamento via debênture do projeto é uma opção comum para países com mercados de capitais desenvolvidos e sólidos, mas, normalmente, usada como solução de refinanciamento (através de empréstimos-ponte) e não como mecanismo financeiro para construção. Essa opção proporciona o acesso a recursos mais amplos para o financiamento de longo-prazo que, normalmente, contam com prazos de dívida mais prolongados, mas que constitui solução financeira menos flexível (já que os recursos não poderão ser levantados de forma progressiva). Além disso, revisar seus termos durante a vida da PPP é mais difícil.</p>
<p>Decisão de investimento</p>	<p>Decisão sobre o fato de o projeto proposto ser adequado. O governo está disposto e é capaz de prover a contraprestação pública necessária (após considerar eventuais tarifas de usuários, a exemplo de pedágio em rodovias), independentemente de qual modalidade será utilizada para o projeto ser contratado?</p>
<p>Decisão de sinal verde</p>	<p>Decisão da autoridade de licitar o projeto. Normalmente é tomada ao final da Fase de Avaliação, condicionada à confirmação, após a finalização da estruturação e das minutas de todo o pacote de documentos licitatórios.</p>
<p>Decisão do modelo de licitar</p>	<p>Decisão quanto à melhor forma de adquirir o projeto. A licitação de PPP oferece melhor <i>Value for Money</i> que o modelo mais viável de entrega do projeto pelo próprio setor público?</p>
<p>Deduções de pagamento</p>	<p>Deduções de pagamentos em PPPs com pagamentos governamentais. Também denominadas “ajustes de pagamento” ou “reduções de pagamento”. Esses são o meio imediato para penalizar o desempenho insuficiente em PPPs com pagamentos governamentais.</p>

Default contratual	A ocorrência de <i>default</i> de contrato que diz respeito a uma obrigação nele considerada essencial (inclusive quebras contratuais reiteradas), que dará, à autoridade contratante, o direito de rescindir o contrato. Para que se considere <i>default</i> , a quebra deve, normalmente, referir-se a uma quebra grave da respectiva obrigação. Também conhecido como “evento de default”.
Desafio Suíço	Após uma abordagem não solicitada, um processo licitatório aberto é realizado. Se o proponente não vencer, ele tem a opção de se igualar à proposta vencedora e vencer o contrato.
Despesa de Capital (Capex)	Despesa de Capital (<i>Capex</i>): Os custos iniciais de construção da infraestrutura mais eventuais despesas nos ativos de PPP construídos que não sejam classificáveis como despesa operacional (<i>Opex</i>).
Despesas Operacionais (Opex)	Despesas operacionais: Custos de operação do ativo de infraestrutura após a entrega da construção.
Devolução	Vide <i>reversão</i> .
Direito codificado (civil law)	O sistema jurídico romano-germânico é codificado. Os códigos se distinguem em diferentes categorias do direito: direito substantivo, que estabelece quais atos são sujeitos à ação civil ou penal, direito processual, que estabelece como determinar se uma prática específica constitui crime, e direito penal, que estabelece a pena adequada a ser imposta. Em sistemas de direito codificado, o papel do juiz é o de definir os fatos do caso e a eles aplicar as disposições legais do código aplicável. Muitos dos sistemas de direito codificado se originaram do “Código de Napoleão”.
Direito consuetudinário (common law)	O direito consuetudinário, geralmente, é não codificado. Isso significa que não existe ampla compilação de regras jurídicas e legislação. Embora o direito consuetudinário se baseie em algumas leis esparsas, que são decisões legislativas, ele é baseado, preponderantemente, nos precedentes,

	ou seja, em decisões judiciais já proferidas em casos semelhantes.
Direito de Passagem	Direito a um corredor de terreno normalmente exigido em projetos de infraestrutura linear, como rodovias ou tubulações.
Disposição para pagar	Disposição e capacidade dos usuários de uma concessão para pagar os pedágios ou outras tarifas de uso exigidas pela concessionária.
Dívida Júnior	Vide <i>dívida subordinada</i> .
Dívida mezanino	Vide <i>dívida subordinada</i> .
Dívida Sênior	Principal forma de dívida captada pelo parceiro privado que é preferencial em relação a outras dívidas sem garantia ou mais “júniores”, ou seja, a dívida sênior, geralmente, tem prioridade no pagamento, sendo que os mutuantes de dívida sênior têm poder de decisão com prioridade sobre o poder de decisão dos mutuantes de dívida júnior.
Dívida subordinada	Dívida que, por acordo ou estrutura jurídica, é subordinada a outra dívida (sênior), permitindo que os mutuantes (sêniore) tenham prioridade no acesso aos valores pagos aos mutuantes pelo mutuário periodicamente e aos ativos ou à receita do mutuante na hipótese de <i>default</i> . Esta prioridade pode ser vinculativa sobre liquidantes ou administradores (da massa) do mutuante.
Documentação dos acionistas	Conjunto de documentos que constitui o arcabouço do investimento dos acionistas e a forma como diferentes investidores de <i>equity</i> contribuirão.
Documentos do arcabouço da PPP	Esses são os documentos que estabelecem o arcabouço da PPP. Podem ser termos de políticas, relatórios brancos (<i>white papers</i>), leis, decretos, circulares ministeriais, manuais ou outros documentos. Os tipos de documentos utilizados variam conforme a jurisdição. Em alguns casos, o arcabouço pode ser composto de múltiplos documentos que precisam,

	<p>todos, ser considerados e lidos em conjunto. Os documentos que compõem o arcabouço também podem ser destinados a outros fins, como para estabelecer o programa da PPP.</p>
<p>Due diligence</p>	<p>Revisão e avaliação do projeto, dos contratos do projeto e de seus respectivos riscos. É realizada por investidores do projeto e mutuantes antes de decidirem participar do/emprestar para o projeto. O termo também pode ser aplicado às atividades de preparação do projeto ou a alguns aspectos dos trabalhos preparatórios a serem providenciados pela autoridade contratante antes do lançamento do processo licitatório.</p>
<p>Efeito de repetição</p>	<p>No contexto de mecanismos de pagamento, o fator que aumenta o valor das deduções aplicadas ao pagamento para penalizar o desempenho abaixo do esperado repetido ou reiterado ou a indisponibilidade que continua sem solução.</p>
<p>Empreendedor</p>	<p>A empresa privada ou empresas privadas que assumem papel de liderança na elaboração e apresentação da proposta, e, normalmente, durante a vida do contrato, até que esse se retire, potencialmente, por meio da venda de seu patrimônio societário (<i>equity</i>).</p>
<p>Empreiteira</p>	<p>A parte ou grupo de partes (em consórcio de construção ou outra forma de <i>joint venture</i>) responsável pelo projeto e construção dos ativos do projeto de PPP, bem como pelo fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamento (tais como veículos e ferramentas para a construção) e serviços necessários para a construção do projeto. Também inclui “Empreiteira de Projeto e Construção (D&C)” ou “Empreiteira de Engenharia-Fornecimento-Construção (EPC)”.</p>
<p>Empresa do Projeto</p>	<p>Empresa que age na qualidade de contraparte do governo em uma PPP. Também denominada “Sociedade de Propósito Específico” (SPE).</p>

Empresa pública	Empresa ou empreendimento criado pelo e de propriedade do próprio governo.
Empresas de capital misto	Estruturas de PPP em que a autoridade pública retém uma participação de <i>equity</i> na empresa na qualidade de quotista. Trata-se de estrutura comum em alguns países de direito codificado (e bastante empregado em países de língua espanhola, em que são denominadas “ <i>empresa mixta</i> ”, e consideradas um tipo específico de licitação ou contratação pública). Podem ser consideradas como PPPs se cumprirem as características das PPPs. Também são, frequentemente, denominadas Joint Ventures (JVs). Quando o parceiro público controla a empresa ou detém a maioria das quotas, a PPP é também denominada uma PPP institucional.
Empréstimo sombra	Empréstimos providos por mutuantes não regulamentados.
Empréstimos subsidiados	O empréstimo subsidiado é provido pela autoridade contratante. Normalmente, é um empréstimo subordinado, mas sênior em relação ao <i>equity</i> , incluindo-se dívida subordinada provida pelos investidores de <i>equity</i> . Também é comum que o empréstimo subsidiado seja na forma de empréstimo participativo, ou seja, o governo recebe parte da vantagem do projeto em troca de condições abaixo do mercado. A remuneração e os direitos de receber distribuições devem ser claramente descritos no contrato.
Engenharia de custo	Modificação de projetos e sistemas de acordo com uma análise de valor, normalmente, com o objetivo de reduzir custos.
Engenheiro de Construção, Engenharia e Inspeção (CEI)	O engenheiro de CEI ou o inspetor de CEI fornece apoio de supervisão e inspeção para monitorar os trabalhos a serem realizados durante a Fase de Construção até o comissionamento, inclusive. O engenheiro de CEI é contratado e se reporta à autoridade contratante, mas não concede aprovações vinculativas. Quando a opinião e a análise realizada por um

	engenheiro que monitora os trabalhos é vinculativa e o engenheiro agir na qualidade de agente independente, essa função é normalmente denominada engenheiro independente ou certificador (vide definição separada neste glossário).
Engenheiro independente	<i>Vide certificador independente.</i>
Entidade promotora	Normalmente, refere-se à autoridade contratante que promove o projeto como uma PPP. Às vezes, também é usado para designar o promotor privado. Contudo, é mais adequado empregar o termo “entidade promotora” para se referir à parte privada ou às partes que lideram a elaboração da proposta e o consórcio licitante.
Equity	Parte do capital acionário (ou quotas) ou de outro investimento subordinado a dívida sênior fornecido por integrantes da sociedade de propósito específico (SPE).
Escopo (do arcabouço da PPP)	Os tipos de projetos e setores em que o arcabouço da PPP se aplicará.
Especificações de resultado	Requisitos do serviço nos termos de uma PPP que são definidos com base no resultado, e não no meio.
Estrutura contratual de PPP ou estrutura contratual	Conjunto das principais condições comerciais do contrato de PPP, fundamentalmente, dos relativos às condições financeiras ou à “estrutura financeira do contrato de PPP” (como o parceiro privado será pago), e condições de alocação de risco ou “estrutura de risco do contrato de PPP” (como os riscos são alocados a cada parte contratante).
Estrutura do Projeto de PPP ou Estrutura do Projeto	A estrutura do projeto de PPP se refere à arquitetura de relações contratuais e de fluxos de caixa que disciplinam o desenvolvimento e a vida do projeto. Inclui a estrutura do contrato de PPP e a estrutura dos contratos particulares (também denominada estrutura dos contratos subordinados) que documenta e aloca as responsabilidades, obrigações, riscos e recompensas inerentes ao contrato de PPP. “Estrutura do projeto de PPP” é o termo empregado

	para o processo de desenvolvimento da estrutura do contrato de PPP e a estrutura do processo licitatório.
Estrutura financeira (a partir da perspectiva pública)	<p>Para fins deste Guia de Certificação de PPPs, o termo estrutura financeira (a partir da perspectiva pública) se refere à definição do meio de remuneração a ser destinado ao parceiro privado de acordo com o contrato e suas condições (teor, periodicidade, indexação e potenciais ajustes/deduções), incluindo-se contribuições de capital para cofinanciamento de despesas de capital ou <i>Capex</i>, pagamentos de serviços, subsídios, o direito de realizar cobrança do usuário e qualquer participação potencial do poder público no financiamento (garantias e demais medidas de melhoramento de crédito, contribuições de <i>equity</i> ou dívida).</p> <p>A estrutura financeira pode ser considerada, também, como o perfil resultante de pagamentos do governo em termos de valor presente líquido (VPL) e as despesas públicas anuais ou o perfil de pagamentos a serem recebidos do parceiro privado (em “projetos com excesso de viabilidade”).</p>
Estruturação de risco	Definição da alocação de risco ideal para o contrato de modo que se decidam quais riscos serão, finalmente, transmitidos ao parceiro privado e em que medida, bem como quais riscos serão retidos ou compartilhados pela autoridade pública e em que medida.
Estruturação financeira	No contexto do setor privado, o arranjo relativo à estruturação da combinação de recursos a ser utilizada para financiar o projeto, sobretudo com respeito ao montante de dívida a ser levantada.
Estudo e Avaliação de Impacto Ambiental (EAIA)	Processo formal usado para prever as consequências ambientais do projeto, positivas ou negativas. Normalmente, é realizado por um órgão ou autoridade que não a autoridade contratante, e pode ensejar a solicitação ou necessidade de alterações ao projeto e à construção do projeto.

Estudo prévio de viabilidade	Avaliação dos parâmetros básicos de um projeto de PPP utilizada para decidir sobre seguir ou não com estudos mais aprofundados e custosos, como estudos de viabilidade e desenvolvimento da transação. Vide também <i>contornos do plano de negócio [outline business case]</i> .
Evento de default	Vide <i>default contratual</i> .
Eventos de isenção	Eventos de risco aos quais o contrato prevê dispensa de cumprimento de obrigações específicas. Se o evento ocorrer e prejudicar a capacidade de o parceiro privado cumprir ou observar uma obrigação, a potencial quebra de contrato não será considerada uma quebra. Portanto, as penalidades ou potenciais motivos que enquadrem o parceiro em condição de quebra não serão considerados.
Eventos indenizáveis	Eventos de risco pelos quais o parceiro privado tem direito a uma indenização financeira em caso de ocorrência, nos limites do impacto financeiro por ele sofrido. A indenização pode ser, apenas, parcial, e, nesse caso, o evento pode ser considerado de risco compartilhado.
Expressão de Interesse (EDI)	Manifestações de interesse por parte de licitantes potenciais de um projeto. Em algumas jurisdições, este termo é empregado em vez de Chamada de Qualificação (CDQ).
Falha de disponibilidade	Falha no serviço que afeta uma ou mais áreas ou unidades funcionais da infraestrutura.
Falha de serviço	Falha provocada pela falta, por parte do particular, de prestação dos serviços nos termos das especificações de serviço previstas no contrato.
Fase de avaliação em Chamamento de Propostas	Parte da fase de Chamada de Propostas (CDP) em que o governo avalia as respostas às CDPs.

Fase de CDP	Fase que envolve a publicação da Chamada de Propostas (CDP) a licitantes para respostas à CDP que sejam detalhadas e vinculativas, seguidas da avaliação e seleção do licitante vencedor.
Fase de Construção	Período entre a assinatura do contrato de financiamento e a conclusão do comissionamento durante o qual os trabalhos de construção são concluídos.
Fase de negociação	Seleção do licitante vencedor/adjudicado para assinatura do contrato (nos processos licitatórios que permitem negociação nesse momento).
Fase de preparação em Chamamento de Propostas	Parte da fase de Chamada de Propostas (CDP) em que os licitantes elaboram as respostas às CDPs.
Fechamento comercial	O momento em que todas as questões comerciais significativas entre a autoridade contratante e o consórcio foram acordadas. O contrato de PPP (ou acordo do projeto de PPP), normalmente, será celebrado na assinatura do contrato. Às vezes, mesmo que o contrato de PPP tenha sido assinado, a maioria de suas disposições não entrará em vigor antes do fechamento financeiro.
Fechamento financeiro	Momento em que toda a documentação do projeto é assinada, tendo sido cumpridas todas as pré-condições atreladas ao financiamento do projeto, e quando o recurso da dívida para o projeto é disponibilizado.
FIDIC (Federação Internacional de Engenheiros Consultores)	Órgão internacional que produz contratos-padrão para a construção de obras. As condições contratuais da FIDIC também são amplamente empregadas em projetos internacionais, com poucas alterações.
Financiamento	Recursos exigidos para fazer face aos custos da construção da infraestrutura no início do contrato. O financiamento, normalmente, é fornecido pelo governo por meio de excedentes fiscais ou empréstimos públicos (no modelo de contratação pública tradicional de infraestrutura), ou pelo setor privado por meio do

	levantamento de dívida e financiamento por meio do <i>equity</i> (no modelo de contratação de PPPs).
Financiamento da Lacuna de Viabilidade (VGF)	Estrutura em que os projetos com baixa viabilidade financeira recebem contribuições de capital (ou outra forma de apoio financeiro por parte do governo) até um determinado percentual do custo do projeto, tornando-os financeiramente viáveis enquanto PPPs. O licitante que oferece proposta com o menor valor de apoio financeiro do governo, geralmente, ganha o projeto.
Financiamento privado	Qualquer financiamento provido pelo setor privado que esteja em risco, ou seja, dependente do desempenho financeiro do projeto. A partir de uma perspectiva ampla, qualquer financiamento vindo do setor privado pode ser considerado um financiamento privado. Por outro lado, o “financiamento privado” pode ser considerado matéria de regulação: a partir da perspectiva nacional de contabilidade e relatórios financeiros, o financiamento privado significa o financiamento que não é considerado como dívida pública e, por exemplo, não é consolidado no balanço patrimonial do setor público. Contudo, este Guia de Certificação de PPPs considera “financiamento privado” qualquer financiamento vindo do setor privado que esteja em risco no sentido de que depende do desempenho do contrato do projeto. Essa consideração está alinhada ao conceito da titularidade econômica do ativo usado por algumas normas e guias para avaliar se o ativo de PPP deveria ser consolidado ou lançado no balanço patrimonial do governo.
Financiamento público	Termo empregado para significar uma das duas situações abaixo: <ul style="list-style-type: none"> · Financiamento oferecido pelo governo; · Financiamento reconhecido no balanço patrimonial do governo para fins contábeis (independentemente de quem na verdade fornece o financiamento).
Fluxo de caixa livre do acionista	Mensuração da quantidade de caixa que pode ser distribuída aos acionistas (ou quotistas) após o

	pagamento de todas as despesas, reinvestimento e dívida.
Força maior	Eventos externos imprevisíveis alheios ao controle das partes e que são interpretados ou definidos em lei, política ou em contrato. O âmbito preciso deste termo varia conforme a jurisdição, mas, normalmente, constitui um “ <i>Act of God</i> ” (eventos da natureza). Também, frequentemente, inclui alguns eventos humanos, como guerra e atividades terroristas.
Fornecedores	Grupo subcontratado que pode se especializar em um tipo de produto ou serviço usado para a construção, operação ou manutenção da instalação.
Franquia	Semelhante à <i>affermage</i> , arrendamento ou concessão de serviços, mas, basicamente, empregado no contexto de transporte. Uma franquia, raramente, inclui a exigência de investimento em infraestrutura e, normalmente, essa é gerida diretamente pelo governo ou por contrato separado.
Fundo de compromissos contingentes	Uma conta (que pode estar dentro ou fora das contas do governo) à qual são realizadas transferências antecipadas e a partir da qual serão realizados pagamentos para passivos contingentes realizados, quando devidos. Também conhecida como “fundo garantidor”.
Fundo de infraestrutura	Fundo estabelecido para investir em infraestrutura e administrado por um gestor de fundo.
Fundo de investimento estratégico	Fundo estruturado por meio do qual um governo pode investir em projetos em seu próprio país.
Fundo de Reinvestimento	Conta em que fundos são depositados pelo parceiro privado de modo que ele cumpra os custos esperados de renovações de infraestrutura durante a vida do contrato.
Fundo garantidor	Vide <i>fundo de passivo contingente</i> .

Fundos soberanos	Fundo normalmente criado ou controlado por um governo para investir em outros países.
Ganhos inesperados	Lucros politicamente sensíveis auferidos por investidores em PPPs a partir de altos retornos sobre o investimento, refinanciamento de dívida ou venda de seu investimento.
Garantia corporativa	Garantia da empresa controladora da contratada sobre o cumprimento de todas as obrigações contratuais. A empresa controladora assumirá a responsabilidade pelas obrigações e/ou fornecerá compensação financeira à sociedade de propósito específico (SPE) para cobrir os custos gerados pela falha.
Garantia corporativa limitada	Financiamento com garantias corporativas limitadas, por parte dos empreendedores.
Garantia da proposta	Garantia por escrito prestada pelo particular à autoridade contratante. A garantia da proposta se destina a garantir que, se selecionado, o licitante celebrará o contrato. Também é conhecido como "garantia de apresentação de propostas". A garantia da proposta, geralmente, é devolvida ao licitante vencedor mediante a eficácia do respectivo contrato ou quando do fechamento financeiro.
Garantia de conclusão da obra	Garantia oferecida pelo subcontratado da construção para execução das obras e sua conclusão em conformidade com o contrato de construção.
Garantia de desempenho	Vide <i>garantia de performance</i> .
Garantia de performance	Garantia por escrito oferecida por terceiro garantidor (normalmente, um banco ou empresa de seguros), que é, depois, apresentada à autoridade contratante e/ou à sociedade de propósito específico (SPE). Destina-se a garantir que o parceiro privado e/ou a empreiteira cumprirão todas as obrigações conforme previsto em seus contratos.
Garantia de proposta	Vide <i>garantia da proposta</i> .

Garantia do risco de demanda	Garantia de que a demanda real corresponderá à demanda esperada. Se a demanda real for menor que a esperada, o garantidor faz um pagamento em favor do beneficiário da garantia.
Garantias colaterais	Uma parte que contrate com a Sociedade de Propósito Específico (SPE), como um consultor profissional ou um subcontratado, fará determinadas declarações e prestará garantias diretamente ao banco no sentido de que o trabalho a ser realizado será adequado à finalidade e cumprirá todos requisitos legais pertinentes; e que manterá uma quantia mínima de cobertura de seguro por um período específico.
Garantias de contingência	Garantias contra circunstâncias ou eventos futuros que poderão ocorrer, mas que não podem ser previstos com certeza, e que poderiam afetar a receita do projeto, como por exemplo, garantia de tráfego mínimo.
Gearing	Quociente entre o capital da empresa obtido via empréstimo (dívida) e o valor de suas ações ordinárias (<i>equity</i>). O fortalecimento do endividamento é utilizado de forma intercambiável com “alavancagem” neste Guia de Certificação de PPPs.
Gestão do contrato	O processo de gestão e administração do contrato de PPP a partir do momento em que foi assinado até o final de sua vigência.
Governo	Refere-se ao governo central, estadual, e/ou local/municipal e seus respectivos órgãos e/ou ministérios e secretarias.
Hedging cambial	Arranjo utilizado no mercado financeiro para proteger a SPE contra movimentos adversos de taxas de juros ou inflação.
Indenização por término antecipado	Pagamento efetuado pelo governo nos termos do contrato de PPP após a rescisão do acordo de projeto. Também conhecida como “indenização da rescisão”.

Indicadores-chave de Desempenho (KPI)	<p>Indicadores financeiros ou não financeiros usados para medir o progresso ou sucesso do parceiro privado durante o prazo de operação no que diz respeito a fatores críticos relevantes para o projeto e que, normalmente, variarão a depender dos serviços contratados e de outros atributos do projeto. Os KPIs costumam ser incluídos nos termos do contrato porque podem servir de base para determinados pagamentos a serem feitos ao particular.</p>
Índice de Cobertura da Vida do Empréstimo (LLCR)	<p>O índice do Valor Presente Líquido (VPL) de fluxos de caixa disponíveis para serviço de dívida dividido pela dívida pendente no período. O VPL é medido somente até o vencimento da dívida. O índice proporciona uma estimativa da qualidade de crédito do projeto a partir da perspectiva do mutuante.</p>
Índice de Cobertura de Serviço da Dívida (ICSD)	<p>Avaliação da capacidade de a SPE cumprir com o serviço da dívida a cada ano. Isso se calcula dividindo-se o fluxo de caixa operacional antes do serviço da dívida pelo serviço da dívida do respectivo ano.</p>
Índice de Cobertura do ciclo de vida do projeto (PLCR)	<p>O PLCR é o índice do Valor Presente Líquido dos Fluxos de Caixa Disponíveis para Serviço da Dívida (CFADS, do inglês <i>Cash Flows Available for Debt Service</i>) disponíveis ao longo da vida remanescente do projeto em relação ao saldo da dívida pendente. Este índice é semelhante ao Índice de Cobertura da Vida do Empréstimo (LLCR, do inglês <i>Loan Life Cover Ratio</i>), mas, no caso do LLCR, o CFADS é calculado ao longo do cronograma da vida do empréstimo, enquanto os fluxos de caixa do PLCR são calculados ao longo da vida do projeto.</p>
Índice de Preço ao Consumidor (IPC)	<p>Mensuração da inflação; é a forma oficial de medição da inflação em um país. Também designada Índice do Preço do Varejo (IPV).</p>
Infração reiterada	<p>Falha reiterada por parte do parceiro privado no que tange ao cumprimento de disposições do contrato. A infração reiterada (definida, precisamente, no contrato em termos de número de infrações, acúmulo de</p>

	penalidades ou de pontos de desempenho) pode resultar na rescisão antecipada do contrato.
Infraestrutura	Estruturas e instalações físicas e organizacionais básicas, tais como prédios, vias e abastecimento energético, necessários à operação de uma sociedade ou empreendimento.
Infraestrutura de comunicação	Infraestrutura construída para a transmissão de telecomunicações e redes de radiodifusão e de transmissão.
Infraestrutura Econômica	Infraestrutura que possibilita a atividade comercial, como comunicações e transportes, bem como redes de distribuição, tais como sistemas de fornecimento de água, tratamento de resíduos e energia.
Infraestrutura social	Infraestrutura que acomoda serviços sociais: hospitais, escolas e universidades, presídios, habitação, tribunais, e assim por diante.
Investidores	Vide <i>investidores de equity</i> .
Investidores de <i>Equity</i>	Investidores que financiam parte das despesas de capital do projeto (<i>Capex</i>), normalmente, como capital acionário (ou quotas) ou dívida subordinada. A menção a investidores de equity neste Guia de Certificação de PPPs supõe que eles sejam os únicos investidores ou os investidores que controlam a empresa da PPP. Alguns provedores de equity podem não querer desempenhar papel ativo no ciclo de vida de investimento da PPP. Também inclui “provedores de equity” e “acionistas” (ou “quotistas”).
Investidores secundários	Investidores que investem no parceiro privado após a assinatura do contrato de financiamento (normalmente nos primeiros anos da Fase de Operações), adquirindo suas quotas dos investidores principais.

Isolamento (<i>Ring Fence</i>)	As obrigações da SPE são isoladas das dos investidores de <i>equity</i> (ou seja, a quebra de uma obrigação por parte da SPE não é, em si, considerada uma quebra de obrigação por parte dos investidores de <i>equity</i>), e a dívida é garantida pelos fluxos de caixa do projeto.
<i>Joint Venture</i> (com o poder público)	Este termo também é amplamente empregado para se referir a “empresas de capital misto” ou a “sociedades de economia mista”.
Legislação Ambiental	Leis, atos normativos, regulamentações e demais instrumentos correlatos atinentes ao meio-ambiente (como políticas de proteção ao meio-ambiente e políticas de gestão de resíduo industrial).
Licenças	Planejamento ou outras licenças exigidas à construção e operação da instalação.
Licitação	Processo de licitação por concorrência para um contrato com o setor público.
Licitação aberta	Processo licitatório que é aberto a qualquer licitante interessado, desde que atendam aos critérios de qualificação.
Licitação de duas etapas	Processo licitatório em que o governo, inicialmente, emite uma Chamada de Qualificação (CDQ) e, depois (após a avaliação da qualificação de licitantes potenciais), só emite a Chamada de Propostas (CDP) a licitantes pré-qualificados (ou que, em alguns processos, fazem parte de lista curta).
Licitação de fase única	Processo licitatório em que o governo emite uma Chamada de Qualificação (CDQ) e uma Chamada de Propostas (CDP) em conjunto e no qual os licitantes apresentam suas qualificações e propostas de uma vez só.
Licitação tradicional	Outras formas de licitação, que não PPPs, e que podem ser utilizadas de forma mais corriqueira para a entrega de bens públicos.

<p>Licitante (ou proponente)</p>	<p>Em sentido amplo, a empresa ou grupo de empresas, como um consórcio, que apresenta uma proposta em resposta a uma CDP. O licitante pode ser uma única parte ou um consórcio de partes, cada qual responsável por um elemento específico, como a construção da infraestrutura, o fornecimento do equipamento ou a operação do negócio.</p> <p>Em sentido estrito, o licitante é apenas a empresa ou empresas que se comprometem a formar a empresa do projeto ou parceiro privado (também conhecido como a SPE), sendo que outros integrantes do consórcio licitante atuam potencialmente como a "empreiteira nomeada". O governo, normalmente, contrata, apenas, com a empresa ou empresas que formam a SPE ou com a própria SPE.</p>
<p>Licitante pré-selecionado em lista curta</p>	<p>Partes convidadas a apresentar proposta em resposta a uma Chamada de Proposta (CDP) para um projeto em que o governo só permite número limitado de licitantes pré-qualificados para prosseguir à fase de CDP.</p>
<p>Licitante vencedor</p>	<p>Licitante identificado ao final do processo de avaliação licitatória como sendo o parceiro escolhido pelo governo para celebrar (ou avançar para as negociações finais) o contrato de PPP. O licitante vencedor tem o contrato adjudicado a si e é chamado para sua celebração.</p>
<p>Lista de Pendências</p>	<p>Lista de pequenos defeitos ou descumprimentos identificados no momento do comissionamento que não impedem o início do serviço, mas que precisa ser resolvida em prazo determinado.</p>
<p>Manual de gestão do contrato</p>	<p>Ferramenta de gestão de conhecimento para planejamento de sucessão e transferência de conhecimento através da equipe. É, também, um guia que destaca as medidas mais imediatas e críticas que devem ser tomadas pelo gestor do contrato ao administrar o contrato.</p>

<p>Mecanismo de pagamento</p>	<p>O mecanismo do contrato do projeto que define as combinações de pagamento nos termos do contrato de PPP entre o setor público e o privado em PPPs com pagamentos governamentais. Isso, normalmente, inclui propostas detalhadas sobre o momento dos pagamentos e a metodologia para pagamentos que variam ao longo do tempo, como quando acompanham a inflação.</p>
<p>Melhoramento de crédito</p>	<p>Instrumentos que são estruturados, principalmente, para proporcionar maior proteção aos mutuantes, incrementando, assim, a classificação de crédito da dívida. Quando fornecidos pelo setor público, os melhoramentos de crédito são uma forma de financiamento público (a ser pago de volta) que pode não necessariamente fornecer termos flexíveis, além de que eles reduzem, diretamente, o custo médio de capital do projeto; por outro lado, eles permitem que os mutuantes cobrem taxas de juros mais baixas devido ao aumento da classificação de crédito. Melhoramentos de crédito também podem ser fornecidos por bancos multilaterais de desenvolvimento (BMDs), agências de crédito à exportação (ECAs) e instituições monoline do setor privado.</p>
<p>Memorando de Informações do Projeto (PIM)</p>	<p>Documento que estabelece os detalhes do projeto, incluindo-se os principais contratos previstos e receitas projetadas, usado no contexto de negociação de levantamento de fundos como documento a ser apresentado pelo empreendedor aos mutuantes. Também pode se referir aos contornos do projeto fornecidos pela autoridade pública aos licitantes potenciais e financiadores durante os testes e a divulgação/promoção do projeto antes do lançamento do processo licitatório.</p>
<p>Mercado de Capitais</p>	<p>Mercados preocupados em levantar capital por meio de compra e venda de dívida e <i>equity</i>, negociando ações, títulos e outros investimentos de longo prazo.</p>
<p>Mini-perm</p>	<p>Empréstimo para o período de construção e para os primeiros anos de operações do projeto baseado na técnica de <i>Project Finance</i> a ser refinanciado, oportunamente, por meio de dívida de longo prazo.</p>

Modelo de Precificação de Ativos de Capital (CAPM)	Técnica destinada a estimar a taxa de desconto aplicada por um investidor ao avaliar um ativo financeiro ou o retorno sobre o capital exigido por esse investidor. O CAPM calcula a taxa de desconto (ou a Taxa Interna de Retorno do acionista - TIR) com base em uma taxa de investimento livre de risco, à qual é adicionado um prêmio de risco de mercado ajustado ao perfil de risco do setor.
Modelo financeiro	Planilha digital em arquivo de computador que incorpora, pelo prazo do contrato, todos os investimentos, receitas, custos e tributos, bem como diversos parâmetros analíticos e a inflação relativa. A ferramenta também engloba o fluxo de caixa tanto da SPE como do investidor de <i>equity</i> .
Modelo financeiro do caso base	O modelo financeiro do Caso base acordado entre as partes na data da assinatura do contrato de financiamento. Pode ser atualizado, alterado e ajustado periodicamente. O modelo financeiro do Caso base, normalmente, inclui todos os custos, receitas e pagamentos entre as partes juntamente com todos os parâmetros e hipóteses subjacentes a esses cálculos.
Multas	O nível de prejuízo combinado quando o particular comete uma quebra contratual. Vide também <i>penalidades</i> .
Mutantes (<i>lenders</i>)	Instituições que concedem empréstimos ao projeto: principalmente, bancos e investidores institucionais por meio de debêntures.
Objetivos (de um arcabouço de PPP)	O que o governo espera que o arcabouço da PPP alcance.
Obsolescência tecnológica	A obsolescência tecnológica se refere ao risco de que determinados equipamentos se tornem inadequados ou ultrapassados para a finalidade do serviço.
Oferta Melhor e Final (OMF)	Como parte da fase de Chamada de Propostas (CDP), este é outro processo de pré-seleção para determinar o

	licitante vencedor. Vide também Chamada de Propostas, Fase de CDP.
Operações	<p><u>Conceito estrito:</u> Implica ou se refere à cobrança de pedágio ou tarifa dos usuários ou implica a existência de interface relevante com usuários finais (operar um sistema ferroviário, nesse sentido, significaria dar conta do serviço de transporte, isso é, responsabilizar-se por dirigir os trens, mesmo no caso de o parceiro privado não ser responsável pela cobrança da tarifa dos passageiros).</p> <p><u>Conceito amplo:</u> Outras obrigações e responsabilidades que permitem que a infraestrutura seja disponível para uso. Essas atividades não são, necessariamente, apenas atividades de manutenção no sentido estrito do termo. Por exemplo, numa rodovia, as providências para sua liberação após um acidente, ou o serviço de remoção de neve (serviço de viabilidade no inverno).</p>
Operações ou Fase Operacional	<p>Período entre o final do comissionamento e o final do prazo do contrato de PPP durante o qual o parceiro privado é responsável pela manutenção e, em muitos casos, pela operação, da infraestrutura.</p> <p>Também é denominada fase de manutenção quando não há operações envolvidas. E, também é, às vezes, denominada Fase Operacional (para alguns autores e profissionais, essa também pode significar a fase do projeto que corresponde à vida do contrato).</p>
Órgãos do governo central	Ministérios ou departamentos de governo que têm responsabilidades por políticas do governo como um todo. Exemplos incluem o ministério da fazenda e o ministério do planejamento.
Órgãos finalísticos	Ministérios ou departamentos de governo responsáveis pelo desenvolvimento de políticas, planejamento e entrega de serviços específicos. Exemplos comuns incluem o ministério dos transportes e o ministério da saúde.
Outorga (pagamento para o Governo)	Mecanismo de compartilhamento de pagamento em que a autoridade pública deve ser paga antecipadamente pelo parceiro privado na hipótese de

	o projeto mostrar receita potencial acima do exigido para a viabilidade comercial.
Pagamento público	Vide <i>contraprestação pública</i> .
Pagamentos por disponibilidade	Pagamentos realizados ao longo da vida de um contrato em função da disponibilização da infraestrutura pela parte privada. Isso é definido no contrato e é uma forma comum de pagamento em PPPs com pagamentos públicos.
Parceiro privado	A contraparte da autoridade contratante no contrato de PPP. É o ente privado a quem foi adjudicado o contrato para construção e operação de ativo do governo e que é, normalmente, constituído sob a forma de uma Sociedade de Propósito Específico ou SPE (vide <i>Sociedade de Propósito Específico</i>). Também pode se referir aos quotistas da SPE, embora esses sejam definidos, de forma mais precisa, como “investidores de <i>equity</i> ” ou “quotistas”.
Parceiro público	Vide <i>autoridade contratante</i> .
Parcela de risco esperado	Valor de risco acrescentado pelo parceiro privado para acomodar custos devido à incerteza causada durante a estimativa financeira e os exercícios de viabilidade.
Parte privada	Denominação alternativa comum para designar o parceiro privado. Particular (ou particulares) também pode se referir aos agentes privados que participam do projeto (incluindo-se empreendedores, empreiteiras, mutuantes e investidores).
Participações no <i>equity</i>	A parte das ações/quotas de uma empresa que foi investida na empresa de entrega do projeto de PPP, a Sociedade de Propósito Específico (SPE). As ações/quotas permitem que os acionistas (ou quotistas) influenciem a gestão da SPE ou que a controlem, a depender do percentual por eles detido; geralmente, as partes que investem <i>equity</i> na SPE terão uma exposição maior a risco.

<p>Pedágio-sombra (taxa-sombra)</p>	<p>Pedágio-sombra ou taxa-sombra (também conhecidos como tarifa-sombra) são taxas ou tarifas pagas pelo governo no lugar do usuário. O termo pedágio-sombra é usado para o tipo específico de tarifa usado para projetos de rodovias.</p> <p>Pagamentos-sombra por volume são um dos principais tipos de mecanismos de pagamento.</p>
<p>Penalidades</p>	<p>Pagamentos a serem incorridos pelo particular na hipótese de quebra de contrato.</p> <p>Também podem ser denominadas penalidades diretas ou explícitas, para diferenciá-las das deduções de pagamento.</p> <p>Em muitos países de direito consuetudinário, o termo “penalidade” tem um sentido jurídico específico, referindo-se a um valor de indenização estipulado em contrato que é desproporcional ao prejuízo provável sofrido pela outra parte. Nesses países, usa-se uma terminologia diferente, como “liquidated damages”, o que poderia ser, em tradução livre “perdas indenizáveis”.</p>
<p>Período de Espera</p>	<p>Período em que um processo é suspenso para permitir que outra parte ou partes tomem determinada medida. No contexto de PPPs, normalmente, refere-se a uma dentre as seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Período de tempo obrigatório exigido entre a adjudicação de um contrato e a assinatura daquele contrato para permitir eventual impugnação à decisão de adjudicação; - Período de tempo contratualmente convencionado em que uma parte deve se abster de tomar determinados tipos de medida.
<p>Período de garantia de obra</p>	<p>Período em que a empreiteira fica contratualmente obrigada a retornar ao local da construção para consertar defeitos que tiverem surgido na obra após o comissionamento do projeto pela autoridade pública.</p>
<p>Período de retificação</p>	<p>Período concedido ao parceiro privado para que retifique determinado <i>default</i> que interfere na disponibilidade do bem aos usuários. Esse período é definido no contrato pela autoridade pública.</p>

Período de tolerância	Período de tempo permitido para uma das partes remediar um <i>default</i> de um contrato de projeto. Por exemplo, o particular pode ter períodos de tolerância no contrato do projeto, e o subcontratado pode ter períodos de tolerância no subcontrato de construção.
Plano de negócio	Documento que articula a fundamentação para que um investimento seja feito.
Poder público	Vide <i>autoridade contratante</i> .
Pontuação por desempenho	Sistema que “pontua” cada quebra contratual de forma a rastrear e registrar as quebras — e, portanto, o desempenho — especialmente para controlar o risco de o parceiro privado entrar em situação de infração reiterada.
PPP de financiamento privado	Contrato de longo prazo entre um ente do poder público e um particular para o desenvolvimento (ou significativo incremento ou reforma) e gestão de bem público (incluindo-se, potencialmente, a gestão de um serviço público correlato), em que o particular arca com considerável risco e com a responsabilidade pela gestão ao longo da vida do contrato, provê uma considerável parte do financiamento por sua conta e risco e em que a remuneração é significativamente vinculada ao desempenho e/ou à demanda ou uso do bem ou serviço de modo a alinhar os interesses de ambas as partes.
PPP Institucional	Uma forma de PPP que é uma forma derivada da <i>Joint Venture</i> (JV) ou de sociedade de economia mista em que o governo controla a empresa JV da PPP e, normalmente, detém a maioria das quotas. Este Guia de Certificação de PPPs entende que a PPP institucional pode ser considerada uma verdadeira PPP de financiamento privado quando o setor privado estiver substancialmente envolvido como investidor de equity (com uma parcela significativa das quotas), assumindo, assim, os riscos do projeto, e quando o financiamento da dívida estiver sujeito a risco de desempenho.

PPPs com cobrança do usuário	<p>Projeto de PPP em que a receita do parceiro privado é baseada em cobranças dos usuários (por exemplo, pedágio em rodovia).</p> <p>Este Guia de Certificação de PPPs considera qualquer PPP em que a maioria da receita vem dos usuários como uma PPP com cobrança do usuário, ainda que a receita seja híbrida, como por exemplo, quando inclui alguma forma de pagamentos governamentais.</p>
PPPs com pagamentos governamentais	<p>PPP em que a receita do parceiro privado vem na forma de pagamentos orçamentários, normalmente, vinculados ao desempenho ou ao uso.</p>
PPPs remuneradas pelo usuário	<p>Vide <i>PPPs com cobrança do usuário</i>.</p>
Prazo	<p>Duração do contrato de PPP, ou período até a data final de pagamento da dívida.</p>
Prazo de recuperação do investimento	<p>Período de tempo necessário para que as entradas de caixa acumuladas de um investimento equalizem o gasto inicial.</p>
Preços-sombra	<p>No contexto da análise econômica, preços que são devidamente corrigidos para acomodar imperfeições do mercado, tais como limitações de câmbio, custos de mão-de-obra, e consumo de energia.</p> <p>Não devem ser confundidos com pedágios-sombra ou taxas-sombra.</p>
Prêmio de risco	<p>Taxa de retorno adicional obrigatória que deve ser paga aos investidores que participam em investimentos de risco para compensá-lo.</p>
Preparação do projeto	<p>Consiste em atividades providenciadas pelo governo para mitigar riscos do projeto e antecipar questões que são da responsabilidade do governo antes do contrato ser licitado.</p>
Pré-qualificação	<p>O ato de testar licitantes potenciais para determinar se eles cumprem os critérios eliminatórios de qualificação antes da emissão da chamada de propostas.</p>

Princípio da unidade orçamentária	Arranjo em que o governo provê finanças a partir de seu orçamento anual para as necessidades gerais do público, mas sem alocar finanças a um projeto específico.
Private Finance Initiative (PFI)	Denominação alternativa introduzida pelo Reino Unido (UK) para se referir a PPPs com pagamentos governamentais.
Privatização	Transferência permanente de ativo anteriormente de propriedade pública para o setor privado.
Processo de Avaliação dos Critérios de Julgamento	<p>Processo destinado a avaliar as ofertas de cada um dos licitantes para selecionar o licitante vencedor. Em linhas gerais, há dois tipos principais de processos em termos de critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Processos baseados unicamente no preço – onde os fatores técnicos seriam avaliados a partir do critério eliminatório. Pode ser denominado leilão (embora leilão seja mais adequado a PPPs de monetização de ativo, ou seja, para concessão a partir de uma infraestrutura existente e geradora de receita) e seleção por menor custo. · Processos baseados na combinação do preço com outros fatores qualitativos – basicamente, relacionados à qualidade da oferta técnica (abordagem para projetos de construção e projeto, e abordagem para operações e manutenção [O&M]). Pode ser denominado Seleção com base em Qualidade e Custo (QCBS), ou mais comumente Proposta Economicamente Mais Vantajosa (MEAT).
Processo de diálogo competitivo	<p>Tipo particular de processo licitatório em que há uma fase específica, denominada “fase de diálogo”, em que o contrato e a Chamada de Propostas (CDP) são discutidos ou dialogados entre a autoridade e os candidatos (um a um) ou licitantes potenciais (pré-selecionados ou contidos em lista curta com base em Chamada de Qualificação - CDQ).</p> <p>A finalidade desse processo é o refinamento do contrato e da CDP antes que se convoque para a apresentação de propostas (ou que se convoque a proposta final quando algumas propostas anteriores</p>

	tiverem sido apresentadas durante a fase de diálogo, normalmente, sem vinculação).
Processo de PPP ou ciclo de PPP	Etapas percorridas pelos projetos de PPP até a sua entrega. As etapas incluem a identificação do projeto, avaliação da PPP, estruturação da PPP e elaboração do contrato, gestão dos processos de licitação e adjudicação e gestão do contrato.
Processo Licitatório	Processo pelo qual as propostas são demandadas de partes interessadas em realizar o projeto. O processo licitatório usa a pressão competitiva entre os licitantes para obter o melhor preço e as melhores condições.
Processo licitatório interativo	Semelhante ao diálogo competitivo no sentido de que há interações diretas em bases individuais entre a autoridade e uma série de licitantes potenciais pré-selecionados em lista curta antes da apresentação da proposta. A principal diferença em relação ao processo de diálogo é que a Chamada de Propostas (CDP) é integral ou substancialmente definida na instauração da fase de interação, e a fase de interação é mais voltada a possibilitar que licitantes potenciais aprimorem seu entendimento da CDP e do contrato do que a sugerir ou discutir alterações a estes.
Programa de PPP	As formas por meio das quais o governo planeja utilizar PPPs para obter uma melhor prestação de serviços de infraestrutura. Isso vai além da carteira de projetos de PPP e inclui planos para o desenvolvimento de projetos adicionais e não identificados. Pode incluir indicações de setores de prioridade em que se espera utilizar PPPs e a respectiva medida em que o governo planeja utilizar PPPs (em contraste com outros mecanismos de entrega de serviços) em geral ou em algum setor específico.
<i>Project finance</i>	Técnica destinada a negociar e estabelecer o financiamento de dívida de longo prazo de um projeto, em que a base do empréstimo é o fluxo de caixa gerado pelo próprio projeto.

Projeto conceitual de Arquitetura e Engenharia	O projeto conceitual diz respeito à planta baixa de um projeto destinada a ser copiada por outrem. Terceiros poderão ter o direito de melhorar ou modificar o projeto conforme exigido.
Projeto funcional de arquitetura e engenharia	Documento técnico preparado para indicar os requisitos funcionais de um projeto, em vez de oferecer insumos reais e especificações das obras.
Projeto gerador de receita	Projeto que gera sua própria receita e oferece receita suficiente para se tornar financeiramente viável sem contraprestação pública. Outro termo equivalente é “projeto autofinanciável”. O termo “projeto super viável”, às vezes, é usado quando há claros sinais de significativo <i>superávit</i> de receita e valor financeiro acima do teto de viabilidade. Esses projetos são PPPs com cobrança do usuário, mas a receita pode também incluir receitas de terceiros, por exemplo, a venda de energia produzida por uma fábrica de tratamento de resíduos em projeto de conversão de resíduo em energia ou receita acessória (receita secundária colateral de menor relevância capturada por meio de negócio colateral, ou seja, negócios que não estejam no âmbito principal da PPP, como a receita de publicidade em projeto ferroviário, ou restaurantes/lojas em aeroporto).
Projeto linear	Projeto que envolve a construção de infraestrutura por uma longa extensão de terreno; por exemplo, uma rodovia.
Projetos <i>brownfield</i>	Do ponto de vista técnico/de engenharia, os investimentos em projetos em locais que foram anteriormente utilizados para fins industriais ou foram o local de edifícios de porte. Do ponto de vista do investidor, investimentos de projetos em ativos de infraestrutura que existiam antes do momento da contratação, ou que, anteriormente, eram <i>greenfield</i> , mas que estão em operação no momento em que o investimento é feito.
Projetos de acomodação	Projetos de PPP que envolvem o fornecimento de edifícios como escolas, hospitais e presídios.

<p>Projetos <i>Greenfield</i></p>	<p>Do ponto de vista da engenharia, são projetos a serem desenvolvidos em locais que não tiveram uso industrial anteriormente nem prédios de porte. Do ponto de vista do investidor, são investimentos em projetos relativos a uma PPP contratada recentemente ou em construção, e na qual há novas estruturas de porte ou consideráveis melhorias nas infraestruturas existentes. Nesse último caso, a depender da relevância do valor da infraestrutura existente, projetos <i>greenfield</i> também podem ser definidos como projetos <i>yellowfield</i> ou de estágio mais avançado.</p>
<p>Projetos originados pela iniciativa privada</p>	<p>Projetos de PPP originados e desenvolvidos por empresas privadas na forma de propostas não solicitadas ou de propostas de projeto da iniciativa privada.</p>
<p>Projetos <i>Yellowfield</i></p>	<p>PPPs em que o investimento original é relacionado a reformas, restauração ou expansão de infraestrutura existente. Também são denominados projetos de estágio secundário.</p>
<p>Proposta iniciada pelo mercado</p>	<p><i>Vide propostas não solicitadas</i></p>
<p>Proposta não solicitada</p>	<p>Proposta feita por um particular para realizar um projeto de PPP. É apresentada por iniciativa da empresa privada e não em resposta a uma chamada feita pelo governo.</p>
<p>Proposta temerária</p>	<p>Oferta feita em termos que podem ser considerados imprudentes na esperança de vencer o projeto e, subsequentemente, ser capaz de negociar um resultado mais favorável. Em algumas jurisdições, como a Espanha, costuma-se estabelecer um limite de temeridade em termos relativos. Por exemplo, qualquer oferta abaixo da média de propostas em mais de 15 por cento será considerada muito agressiva para fins de avaliação. De acordo com a legislação espanhola, a autoridade pode dar, ao licitante, a oportunidade de explicar e fundamentar a oferta, sendo que uma garantia adicional pode ser</p>

	exigida pela autoridade para assegurar a disponibilidade de recursos.
Propriedade intelectual	Invenções, projetos originais e aplicações práticas de ideias originais protegidos por lei disciplinadora de direitos autorais, patentes, projetos registrados, direitos de propriedade intelectual aplicáveis à topografia de circuitos integrados e marcas registradas. Também se refere a segredos de comércio, <i>know-how</i> protegido e outras informações confidenciais protegidas contra revelação indevida nos termos do direito consuetudinário e por meio de outras obrigações contratuais, como acordos de confidencialidade.
Provedores de <i>Equity</i>	Vide <i>Investidores de equity</i> .
Quebra contratual	Falta de cumprimento de determinada disposição do contrato. Pode resultar em penalidades e, também, em eventos de <i>default</i> ou <i>default</i> contratual. Também conhecido como “quebra de contrato”.
Quebra de contrato	Vide <i>quebra contratual</i> .
Receita de terceiros	Capacidade de a SPE gerar receita além daquelas advindas dos usuários ou da autoridade pública.
Refinanciamento	Alteração na estrutura do financiamento e/ou nas condições financeiras por meio da renegociação da dívida existente ou do levantamento de novos recursos que substituam atuais provedores de recursos. Alguns contratos estabelecem ganhos de financiamento a serem compartilhados com o parceiro público.
Regulamentações de compromissos financeiros governamentais	Regulamentações que limitam o nível de apoio financeiro que pode ser designado a um projeto por meio de empréstimos públicos ou de empréstimos concedidos por um órgão público, bem como garantias.

Requisitos de desempenho	<p>Requisitos de desempenho podem ser considerados uma parte do conceito mais amplo de “requisitos técnicos” ou “especificações técnicas”. Em termos gerais, referem-se às especificações no contrato quanto àquilo que é requerido do parceiro privado em termos de qualidade e/ou quantidade.</p> <p>Os requisitos de desempenho também podem ser denominados “especificações de resultado”, dependendo do contexto (vide definição), ou “requisitos do serviço”, podendo, também, ser mencionados no contexto mais amplo de “requisitos de operação e manutenção”.</p> <p>Os requisitos técnicos relativos à construção também podem ser denominados “requisitos de construção” ou “exigências técnicas de construção”.</p>
Requisitos de Índices de cobertura	<p>Mensuração da capacidade de o parceiro privado cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à dívida. Em termos gerais, quanto maior o índice de cobertura, melhor a capacidade de o particular cumprir suas obrigações perante seus mutuantes.</p>
Requisitos do projeto de arquitetura e engenharia	<p>Os requisitos do projeto da infraestrutura, conforme previstos nas especificações de resultado constantes da proposta elaborada pelo parceiro privado (e incluída no acordo do projeto no momento do compromisso contratual) e demais requisitos do projeto previstos no contrato.</p>
Requisitos técnicos	<p>Detalhes técnicos sobre o projeto que permitem uma precisa definição do projeto da infraestrutura e das características do serviço a ser implementado e que dizem respeito à maneira como a entrega e a execução do serviço serão realizadas. Requisitos técnicos claramente definidos são fundamentais à avaliação e alocação de custos para a análise de viabilidade comercial do projeto.</p>
Rescisão por conveniência	<p>Rescisão por parte do governo na ausência de <i>default</i> ou outras causas de rescisão. O governo sempre reservará a si o direito de rescindir o contrato antecipadamente com base no interesse público. Também conhecida como “rescisão unilateral”.</p>

Rescisão unilateral	Vide <i>término por conveniência</i> .
Reserva de contingência	Reserva destinada a contingências/riscos que poderão, potencialmente, resultar em falha no serviço e/ou <i>default</i> do projeto. Tanto o parceiro privado como o público poderão estabelecer reservas de contingência.
Resposta à CDP	Proposta apresentada por licitante em resposta à Chamada de Propostas (CDP) emitida pelo governo para um projeto.
Ressarcimento pelo desenvolvimento dos estudos de viabilidade	Após uma abordagem não solicitada, o proponente original pode receber um ressarcimento do governo ou do licitante vencedor. O ressarcimento pode reembolsar alguns custos de desenvolvimento do projeto, o conceito e a proposta do projeto.
Retorno de <i>Equity</i>	A taxa interna de retorno que se projeta para o investidor de <i>equity</i>
Reversão	Transferência dos ativos do projeto e da responsabilidade por eles para o governo mediante encerramento ou vencimento do contrato de PPP.
Risco	Evento incerto que, se ocorrer, poderá causar resultados reais ao projeto que diferem dos resultados esperados.
Risco de Câmbio	Riscos relativos a alterações nas taxas de câmbio (<i>Forex</i>). Aplica-se somente quando os empréstimos, custos ou encargos do projeto são indexados em moeda estrangeira, no todo ou em parte. Também denominado risco cambial.
Risco de comissionamento	Risco de falha no atendimento do resultado da construção conforme prescrito e/ou o projeto, na forma construída, falhar em cumprir os critérios de aceitação, causando um atraso na realização de receitas.
Risco de construção	A possibilidade de que, durante a Fase de Projeto e Construção, os custos reais do projeto ou o prazo da construção excedam o(s) estimado(s).

Risco de demanda	O risco de que a demanda real (ou seja, uso ou utilização da infraestrutura) não corresponda à demanda esperada.
Risco de disponibilidade	Refere-se ao risco (especialmente pela perspectiva pública) de a infraestrutura não estar disponível para uso e/ou não atender aos requisitos de qualidade ou níveis de desempenho esperados.
Risco de interface	A relação com outros contratos, atividades ou dependências do governo relativas ao bom desempenho do contrato de PPP.
Risco de projeto de arquitetura e engenharia	Defeitos no projeto que resultem na construção do ativo, mas sem o cumprimento dos padrões prescritos.
Risco de receita	Vide <i>risco de demanda</i> .
Risco fiscal	Risco de que o resultado fiscal do governo (ou seja, sua posição financeira) seja diferente do esperado.
Risco retido	O valor dos riscos ou de partes de um risco que o governo assume em um projeto de PPP.
Risco transferido	Valor dos riscos (a partir da perspectiva do governo) que é provável que seja alocado no particular em um projeto de PPP.

<p>Risco-país</p>	<p>O conjunto de riscos associados ao investimento em um país estrangeiro, inclusive risco cambial, riscos econômicos (evolução do produto interno bruto [PIB], risco de inflação), riscos de transferência (o risco de sofrer um bloqueio na repatriação de distribuições e fluxo de caixa para o investidor), riscos políticos, riscos sociais (inclusive riscos de insurreições gerais), riscos regulamentares e jurídicos (risco das disposições legais existentes que afetem investidores estrangeiros ou que sejam mais onerosas que no país de origem), corrupção e risco soberano (risco de descumprimento de obrigações financeiras por parte do país). O clima dos negócios em um país (e o risco de ser adverso) podem ser considerados parte do conceito de risco-país, ou de qualquer forma, fatores distintivos para os investidores ao abordarem mercados emergentes. Exemplos dos referidos climas dos negócios incluem legislação comum ou geral que afeta um negócio normal (legislação trabalhista, tributária, o sistema judicial, etc.), o estado da infraestrutura necessária para o negócio, o desenvolvimento ou as restrições no mercado de fornecimento (especialmente a disponibilidade de mão-de-obra qualificada e subcontratados locais solventes).</p>
<p>Riscos de conclusão da obra</p>	<p>Riscos relativos à conclusão da construção da infraestrutura e sua capacidade inicial de fornecer os serviços exigidos pelo contrato de PPP.</p>
<p>Riscos do Orçamento Público</p>	<p>O risco de que o órgão público seja incapaz de cumprir suas obrigações financeiras junto ao projeto devido à não obrigatoriedade de os recursos para o projeto serem provisionados em seu orçamento. Os riscos de capacidade de pagamento podem afetar projetos nos quais se espera que o órgão público realize pagamentos de montantes fixos durante o período de construção, pagamentos por disponibilidade durante a vida do projeto ou pagamentos por resultado de outros eventos que se materializarem ao longo da vida do projeto.</p>
<p>Riscos inflacionários</p>	<p>Riscos relacionados a despesas de capital (<i>Capex</i>) ou despesas operacionais (<i>Opex</i>) enfrentados pela SPE</p>

	resultantes de alterações no índice de inflação do preço.
Riscos macroeconômicos	Riscos das despesas de capital (<i>Capex</i>) ou das despesas operacionais (<i>Opex</i>) da SPE relacionados à inflação, taxas de juros, ou taxas de câmbio.
Riscos políticos	Riscos relativos a ações do governo que afetem o parceiro privado ou suas operações.
Riscos sistêmicos	Riscos relativos a condições econômicas gerais que não podem ser classificados de acordo com estratégias específicas e que podem ser pagos somente por um aumento geral no retorno do ativo.
Sala de dados	Biblioteca de informações, física ou eletrônica, relevante para o projeto e disponibilizada aos licitantes.
Sem garantias corporativas	Financiamento sem garantias corporativas por parte dos empreendedores.
Serviços associados	Serviços associados à gestão das instalações de um projeto (inclusive de itens como limpeza, <i>buffet</i> e controle de pragas) normalmente incluem um alto componente de mão-de-obra e não são intrinsecamente associados aos bens de capital. Esses serviços, quando transferidos ao setor privado por meio de PPP, serão, muitas vezes, submetidos a teste de mercado e/ou arranjos de <i>benchmarking</i> nos termos do contrato de PPP.
Serviços estruturais	Serviços que facilitam o funcionamento geral do prédio de acordo com as especificações, como manutenção e reparos.
Serviços regulados de propriedade de investidores	Em muitos países (inclusive Austrália, França, Reino Unido [UK] e os Estados Unidos [US]), infraestrutura de utilidade pública (como geração de eletricidade e sistemas de distribuição ou sistemas de comunicação) pode ser de propriedade de entes privados em vez de ser submetida a concessões.

Simulação de <i>Monte Carlo</i>	Técnica de solução de problema utilizada para aproximar a probabilidade de determinados resultados por meio de testes múltiplos, denominados simulações, utilizando variáveis aleatórias.
Sindicalização bancária	Processo pelo qual os bancos que, inicialmente, concordaram em conceder um empréstimo ao particular reduzem sua subscrição concedendo parte do empréstimo junto com outros bancos.
Sinuca de Bico	Requisito que não pode ser atendido até que outro pré-requisito seja atendido; no entanto, o pré-requisito não pode ser obtido até que o requisito original seja atendido.
Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ)	Sistema utilizado para integrar os vários processos que permitem, à organização, identificar, mensurar, controlar e aprimorar os diversos processos das principais atividades que, em última instância, levarão a uma melhora no desempenho e na mitigação do risco de construção.
Sistema de Informações Gerenciais (MIS)	Ferramenta utilizada para registrar e administrar as atividades e documentação do projeto de PPP.
Sistema de monitoramento de desempenho	Sistema que, normalmente, abrange uma série de indicadores e procedimentos convencionada no acordo do projeto, primordialmente, para fins de determinar se o parceiro privado está a entregar os serviços contratados de acordo com as especificações do serviço.
Sistema de penalidades	Estrutura que define categorias de quebras e níveis de penalidades descritos no contrato.
Sociedade de economia mista	Vide <i>Sociedades de capital misto</i> .

Sociedade de Propósito Específico (SPE)	<p>Entidade criada para realizar uma única tarefa ou projeto com vistas a proteger os acionistas (ou quotistas) proporcionando-lhes responsabilidade limitada, muitas vezes, empregada para financiamento limitado ou sem garantias corporativas. Ao estabelecer um consórcio de projeto, o empreendedor, ou empreendedores, normalmente, estabelecem um parceiro privado na forma de uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que contrata com o governo. A SPE é uma entidade criada para agir como a manifestação jurídica de um consórcio de projeto sem registro histórico financeiro ou operacional que o governo possa avaliar. A SPE/Entidade de propósito específico (EPE) é uma pessoa jurídica sem atividades além das relacionadas ao projeto. Também inclui “parceiro privado” ou “SPE”.</p>
Step-in	<p>Opção do governo ou do mutuante de assumir as responsabilidades contratuais de uma parte contratante do projeto através da gestão de seu contrato em casos em que a parte deixe de cumprir suas obrigações previstas nesse contrato.</p>
Subcontratado nominado	<p>Subcontratado especialista que faz parte e que fortalece a credibilidade de um consórcio devido a habilidades específicas e <i>expertise</i>, mas que não se tornará um investidor de <i>equity</i> na sociedade de propósito específico (SPE).</p>
Subcontrato	<p>Contrato entre o particular e um terceiro que prevê a execução de parte das obrigações previstas no contrato de PPP.</p>
Subscrição do contrato	<p>Assinatura do contrato. Vide fechamento comercial</p>
Supervisão do programa de PPP	<p>Supervisão do programa de PPP e de como ele é implementado por meio de entidades que são, ao menos em certa medida, independentes das entidades implementadoras do programa de PPP. Isso garante a observância das regras estabelecidas e o atendimento do interesse público por parte delas.</p>

Swap de taxa de juros	Contrato destinado a converter uma taxa de juros flutuantes em taxa fixa.
Tarifas de usuários	Pagamentos feitos por usuários da infraestrutura, tais como pedágio em projetos de rodovia pedagiada.
Taxa de desconto	Taxa usada para calcular o valor presente de fluxos de caixa futuros, normalmente, estabelecida com base no custo de capital empregado para custear o investimento que gerará o fluxo de caixa.
Taxa Interna de Retorno Econômica (TIR)	Taxa interna de retorno (TIR) após a consideração de fatores externos (como custos e benefícios econômicos, sociais e ambientais) não incluídos no cálculo da TIR financeira.
Término antecipado	Quando um contrato é encerrado antes de seu prazo natural ou de seu “vencimento”.
Término voluntário	Vide <i>rescisão por conveniência</i> .
Termo de compromisso de constituição de consórcio	Documento (que pode ou não ser vinculativo) celebrado entre diferentes partes interessadas em um consórcio. O documento expressa seu interesse de ser um detentor de quotas no projeto (a ser contratado) e de oferecer propostas em conjunto como um consórcio.
Termo de Confidencialidade (NDA)	Acordo em que a parte assume dever de confidencialidade como pré-requisito para o acesso a informações do projeto.
Termos Essenciais dos Acordos (TEA)	Os TEAs estabelecem as principais áreas comerciais que os integrantes do Consórcio esperam que sejam consideradas nos principais contratos de PPP, incluindo-se o acordo do projeto e a construção, bem como contratos de operação e manutenção (O&M). Os TEAs definirão as obrigações comerciais das partes e serão convencionadas já no processo licitatório pelos consorciados.

Teste de Mercado (ou sondagem de mercado) de Projeto de PPP	Processo de avaliação da reação do mercado a um requisito proposto do projeto e do nível de interesse do mercado no projeto.
Teste de mercado dos serviços	Método destinado a realizar o teste de valor dos serviços não estruturais de uma PPP em que tais serviços são relicitados pelo parceiro privado, e para que o governo ajuste os pagamentos dos serviços ao atual valor de mercado (incluindo-se a possibilidade de substituir o prestador de serviços não estruturais). Vide também <i>benchmarking</i> .
Teste de valor	O exercício cujo objetivo é testar os custos dos serviços não estruturais prestados no âmbito do contrato de PPP em relação ao seu preço de mercado em determinado momento. Serve para corrigir o valor dos pagamentos do serviço para que reflitam o preço de mercado. Os métodos mais comuns de teste de valor são <i>benchmarking</i> e teste de mercado.
TIR do acionista	A Taxa Interna de Retorno (TIR) sobre o <i>equity</i> integralizado pelos investidores que advém de distribuições (principalmente, dividendos, amortização de ações do capital, pagamento de dívida júnior e de juros sobre dívida júnior).
TIR ou TIR financeira	Taxa de retorno de um investimento calculada a partir de seus fluxos de caixa projetados. A taxa interna de retorno (TIR) é, também, a taxa de desconto que equipara o valor presente de uma série futura de fluxos de caixa ao investimento inicial.
Tomador de serviço	Entidade comprometida a pagar pelos resultados de um projeto.
Unidade de PPP	Organização governamental que apoia as autoridades contratantes na implementação de projetos de PPP. Costumam ser parte de ou vinculadas a um dos órgãos do governo central, como o ministério da fazenda.
Valor do contrato	O volume despesas de capital (<i>Capex</i>) estimado pela autoridade contratante. Às vezes, refere-se ao montante total de pagamentos a serem feitos pela

	<p>autoridade contratante se a proposta for igual ao teto dos pagamentos.</p>
<p>Valor Presente Líquido (VPL)</p>	<p>Valor descontado das entradas de caixa de um investimento menos o valor descontado de suas saídas de caixa. Para que seja adequadamente lucrativo, o investimento deve ter um Valor Presente Líquido superior a zero.</p>
<p>Value for Money (no contexto de PPP)</p>	<p>Benefícios relativos aos custos da contratação de um projeto usando uma PPP se comparados a outras opções de contratação. Normalmente, designados por sua abreviação <i>Value for Money</i> (VfM). No contexto de PPP, <i>Value for Money</i> pode ser testado em dois momentos diferentes no ciclo do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Durante a avaliação e estruturação, um teste de VfM pode determinar se a alternativa da PPP é um mecanismo de contratação suportável que, provavelmente, proporcionará maior valor à autoridade pública ou melhor que o mecanismo de contratação tradicional; · Durante a avaliação das propostas, um teste de VfM pode determinar se as propostas oferecem Value for Money em relação ao custo da licitação tradicional. Um resultado VfM positivo ou o VfM esperado da opção pela PPP é o resultado da combinação da eficiência e inovação do setor privado, da transferência de risco, do custo durante o ciclo de vida do ativo durante o contrato e do serviço prestado por meio da infraestrutura.
<p>Value for Money (VfM)</p>	<p>Genericamente falando, obter ou receber <i>Value for Money</i> significa que o dinheiro a desembolsar compensa, ou seja, o valor do produto ou serviço recebido, iguala-se ao ou supera o valor despendido. A decisão de gastar (ou de investir, neste contexto) é sábia, já que gera valor líquido para quem paga. O conceito de “Value for Money” é, muitas vezes, empregado em qualquer decisão de investimento a ser tomada pelo governo que signifique que o investimento gerará valor líquido para a sociedade (ou para o contribuinte) e é testado por meio de técnicas de custo-benefício (especialmente Análise Custo-Benefício, ACB). Contudo, no contexto de PPPs, Value for Money</p>

	é usado em um sentido mais específico – vide Value for Money (no contexto de PPP) abaixo.
Viabilidade comercial	Análise realizada para verificar se o projeto, efetivamente, atrairá licitantes de qualidade, investidores e mutuantes, bem como para destacar as principais condições que devem ser atendidas para isso. Também inclui “viabilidade financeira”.
Viabilidade financeira	Vide <i>viabilidade comercial</i> .
Viabilidade fiscal	Vide capacidade <i>de pagamento (affordability)</i>
Vícios ocultos	Vícios na instalação que ninguém seria capaz de encontrar em condições normais e cujo efeito só se manifesta no futuro.
Viés Otimista	Viés que faz com que a pessoa acredite que está menos sujeita ao risco de vivenciar um evento negativo, se comparado a outras. Por exemplo, um governo pode ter um viés otimista sobre a estimativa de demanda de tráfego que pode ser improvável no futuro.
Wrap de crédito	Vide <i>melhoramento de crédito</i> .